

Art. 1º - Nomear e dar posse ao candidato qualificado, ANDERSON CELSO DAL PONT, CPF nº 005.072.599-80 para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na sede do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, em Florianópolis/SC;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data.

EVANDRO FORTUNATO LINHARES

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 2.090, 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF4/SP; resolve:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Steven da Costa Diniz da função de confiança como Encarregado do Departamento de Registro

Parágrafo Único: O Sr. Steven da Costa Diniz passará a ocupar o seu cargo efetivo, respeitadas as progressões galgadas durante o período em que esteve exercendo função de Encarregado do Departamento de Registro.

Art. 2º - Tendo em vista a exoneração prevista no caput do artigo anterior desta portaria, revoga-se a Portaria CREF4/SP nº 1768/17, publicada no D.O.U. nº 114 de 16 de Junho de 2017, Seção 2, pág. 69.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 15º da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973, considerando a Resolução COFEN nº 342/2009, a Decisão COREN-PB 07/2010 e em respeito ao disposto no art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988.

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 e o regimento interno do COREN-PB; resolve:

I - Designar a Comissão de Pregão do Coren-PB, composta por Fabrício Lourenço da Silva na qualidade de Pregoeiro, Michelle Batista de Andrade, como membro de equipe de Apoio e o Sr. Adjone de Oliveira Gomes, como pregoeiro substituto e membro de equipe de apoio, com poderes para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS

#### PORTARIA Nº 66, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, que lhe confere o art. 15º da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973, considerando a Resolução do COFEN nº 342/2009, a Decisão COREN-PB 07/2010 e em respeito ao disposto no art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988: CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 e o regime interno do COREN-PB; Resolve:

I - Revogar a Portaria 45/2017.

II - Designar a Comissão Permanente de Licitação composta por Fabrício Lourenço da Silva na qualidade de Presidente, Michelle Batista de Andrade e Sebastião José de Araújo Leite, como membros, com poderes para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de janeiro de 2018, o Senhor Willian Couto Shinzato, registro funcional nº 853, do cargo comissionado de Assessor de Subseção, conferido por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/028/2012.

§ 1º O funcionário exonerado não faz jus ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em consonância, com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

§ 2º A partir do dia 19 de janeiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância, sendo que o funcionário ora exonerado atendeu até o dia 18 de janeiro de 2018, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/028/2012.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

### Ediais e Avisos

### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Sup. Estadual de Operações - São Paulo Interior, notifica por estar em local incerto e não sabido, Juliana Lopes de Almeida Torres, CPF nº. 225.394.018-64, Carteira de Trabalho - CTPS 73761 série 00231 para comparecer, pessoalmente, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data desta publicação, no CEE Campinas, situado à Rua dos Gráficos, 510, Jardim do Lago, Campinas/SP, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assuntos relacionados à continuidade de seu contrato de trabalho.

JULIANA EMIKO BASHIYO CATALÃO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

#### PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 2, DE 31 JANEIRO DE 2018 REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2017.

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
CARLOS ALBERTO ROSA	377.759.288-91	0417051	Aposentadoria
OLIVIO FAVALESSA	078.499.051-15	0415008	Aposentadoria

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

#### EDITAL Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de OUTUBRO de 2017:

Nome	CPF	Aposentado / Beneficiário de Pensão
SIDNEY MEDEIROS	424.834.098-49	Aposentado

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Sena Madureira, nº 1500 - Térreo, Vila Clementino, São Paulo - SP, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGE/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (11) 3385-4167, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MURCHED OMAR TAHA